



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatro Marcos.mt.gov.br - S. J. dos Quatro Marcos - MT

CNPJ 15.023.120/0001-81

OITAVO ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviço assessoria e consultoria com n.º 04/2014, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS e a Empresa ETCA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, para os fins que especifica.

A Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Sergipe, 1156, Centro, São José dos Quatro Marcos – MT, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 15.023.120/0001-81, neste ato representado pelo seu presidente **Roberto Carlos de Moura**, brasileiro, residente e domiciliado cidade de São José dos Quatro Marcos - MT, portador da Cédula de Identidade "R.G" n.º **353502005** SSP/SP e no Cadastro de Pessoal Física "CPF" n.º **786.245.411-15**, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **ETCA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 04.176.501/0001-84, e Inscrição Estadual isenta, estabelecida à Avenida São Paulo, n.º 2.140, Bairro Jardim Rondon, representada neste ato por seu Procurador Anderson Marçal do Nascimento, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 13217410 SSP/MT e do CPF n.º 697.477.091-04, residente e domiciliado em São José Quatro Marcos - MT, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente contrato de **ASSESSORIA E CONSULTORIA**, decorrente da **Pregão Presencial n.º 01/2014**, que reger-se-á pela Lei Federal 8.666/93 e demais legislação complementar e pelas seguintes cláusulas.

1.0 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 – O Presente instrumento tem por objeto aditivo de valor e prazo, para prestação de serviços junto a Câmara Municipal.
- 1.2 – O aditivo de prazo se aplica em razão das necessidades da Câmara Municipal.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

- 2.1 – O Presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato 04/2014 que tem seu início em 13/10/2014 e final 13/02/2015, com Sétimo Termo Aditivo com vigência para início em 14/06/2017 e final 13/10/2017.
- 2.2 - O aditivo do prazo foi realizado em razão da proximidade da empresa à nossa cidade, o que facilita de consultoria, e por ter mantido a metodologia de trabalho de forma adequada e desempenhando corretamente o objeto contratado, satisfazendo os anseios da CONTRATANTE.

3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

- 3.1 - O presente termo aditivo esta sendo celebrados com base no Art. 65 e Art. 57, Inciso IV da Lei 8.666/93 que prevê:



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br - S. J. dos Quatro Marcos - MT

CNPJ 15.023.120/0001-81

4.0 – CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

4.1 – Dá-se a este aditivo de prazo o mesmo valor, permanecendo o contrato com o valor total R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

5.0 – CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 – O valor do presente aditivo será empenhado nas seguintes Dotações Orçamentárias:

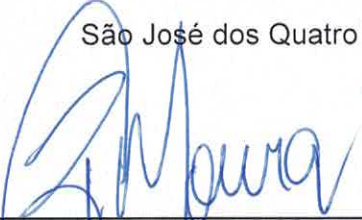
01.031.0001.2001.339039000000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

6.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

6.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justar e concordes, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

São José dos Quatro Marcos – MT, 12 de junho de 2017.

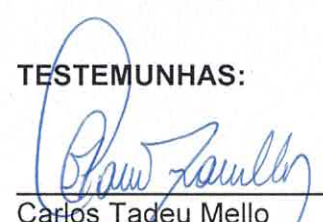

Câmara Municipal de Vereadores de
São José dos Quatro Marcos

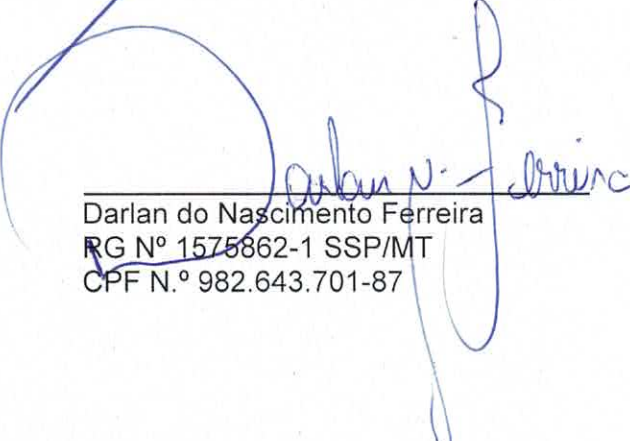
Roberto Carlos de Moura
Vereador Presidente
CONTRATANTE


ETCA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

Anderson Marçal do Nascimento
Procurador
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Carlos Tadeu Mello
RG Nº 355.261 SSP/MT
CPF. Nº 396.370.001-78


Darlan do Nascimento Ferreira
RG Nº 1575862-1 SSP/MT
CPF N.º 982.643.701-87

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 004/2014 - 7º Aditivo

Contratante: A Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, Contratada: ETCA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ/MF: 04.176.501/0001-84.

Objeto: "Contratação de Empresa para prestação de serviços compreendendo: consultoria e assessoria compreendendo contábil, folha de pagamento, frotas, patrimonial, gerações e envio de cargas das informações do Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas - APLIC do TCE/MT, SISTN (RGF), bem como outros serviços relacionados a natureza deste Objeto."

Valor Global: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Validade: 14/02/2017 até 13/06/2017, podendo ser prorrogável nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

ROBERTO CARLOS DE MOURA

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2015, GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL SRº CARLOS ROBERTO BIANCHI, APROVANDO O PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL Nº 130/2016 TP DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, PROCESSO Nº 891-5/2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE CONFERE O REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, FAZ SABER, QUE OS VEREADORES APROVARAM E ELE PROMULGA O SEQUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovada as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, do Exercício Financeiro de 2015 - Gestão do Prefeito Municipal Sr. Carlos Roberto Bianchi, Aprovando o Parecer Prévio Favorável Nº 130/2016 TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Processo nº 891-5/2015

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
AOS 21 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017
ROBERTO CARLOS DE MOURA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA - MT, CNPJ: 03.148.327/0001-01. **CONTRATADA:** STAF SISTEMAS LTDA - EPP, CNPJ: 07.941.056/0001-90. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. **DATA:** 07/03/2017. **PRazo DE EXECUÇÃO:** 10 (DEZ) MESES. **VALOR GLOBAL:** R\$ 42.373,60 (QUARENTA E DOIS MIL TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS). **ORIGEM:** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2017. **LEGALIDADE:** - LEI 8.666/93.

VILA RICA - MT, 07 DE MARÇO DE 2017.
JOSÉ DA SILVA LIMA - PRESIDENTE

TERCEIROS**AGROCISA-AGROPECUÁRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A**

CNPJ/MF 03.101.169/0001-26 - NIRE: 51300000601

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA,**REALIZADA EM 15/05/2014. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 15(quinze)

do mês de Maio de 2014, às 10:00 horas na sede social, sito à Rodovia MT 338, s/nº, KM 55, Fazenda Divisão, no município de Lucas do Rio Verde/MT.

QUORUM: Presença dos acionistas representando a totalidade do capital da sociedade, conforme assentamento constante no Livro de Presença de Acionistas. **MESA:** Presidente Helmut Augusto Lawisch, secretário**designado** Cláudio Antonio Squinzani Cargnelutti. **CONVOCAÇÃO:** Conforme anúncios publicados nos dias 22, 23 e 24 de Abril de 2014 no jornal Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, com n.ºs 26275, 26276 e 26277, nas Páginas n.ºs 48, 106 e 56, e nos dias 23, 24 e 25 de Abril de 2014 no jornal A GAZETA no caderno Classifácil, nas Páginas n.ºs 5, 7 e 7, com o seguinte teor: "AGROCISA-AGROPECUÁRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A, CNPJ/MF nº 03.101.169/0001-26. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA

AGO / AGE, CONVOCAÇÃO, Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se às 10:00 horas do dia 15 de Maio de 2014, na sede social, sito à Rodovia MT 338, s/nº, KM 55, Fazenda Divisão, no município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia; a) Leitura do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras referente aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2010, 31/12/2011, 31/12/2012 e 31/12/2013, e leitura do Parecer do Auditor Independente, publicados no jornal Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, com o nº 26260 na página nº 337 no dia 27 de Março de 2014 e no jornal A GAZETA no caderno classifácil na folha nº 6 no dia 28 de Março de 2014; b) Aprovação das Demonstrações Financeiras referente aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2010, 31/12/2011, 31/12/2012 e 31/12/2013; c) Aprovação da Destinação dos Lucros ou Prejuízos Acumulados; d) Eleição dos novos membros do Conselho de Administração; e) Convalidação dos atos praticados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração a partir de 01 de Janeiro de 2010 até a presente data; f) Outros assuntos de interesse das assembleias. Lucas do Rio Verde/MT., 22 de Abril de 2014. JESSI PAZ LAWISCH-Presidente do Conselho de Administração." A VISO AOS

ACIONISTAS: Aham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativo aos exercícios findos em 31/12/2010; 31/12/2011; 31/12/2012 e 31/12/2013. Lucas do Rio Verde/MT., 15 de Maio de 2014. **Administração:****"DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS":** Item "a" do edital: O Sr. Presidente procedeu a leitura do Relatório da Diretoria

e das Demonstrações Financeiras relativo aos Exercícios Sociais encerrados em 31/12/2010, 31/12/2011, 31/12/2012 e 31/12/2013 que foram devidamente publicados nos jornais Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e A GAZETA nos dias 27 e 28 de Março de 2014. **Passando ao item "b" do edital:** O Sr. Presidente apresentou para votação as demonstrações financeiras referente aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2010, 31/12/2011, 31/12/2012 e 31/12/2013. **Colocada a matéria em discussão foi aprovada por unanimidade de votos.** Passando ao item V do edital: O Sr. Presidente informou que competia a Assembléia deliberar quanto à Destinação dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, colocada a matéria em discussão, foi decidido que ficaria em contas do Patrimônio Líquido. **Que foi aprovado por unanimidade de votos.** Passando ao item "d" do edital:

O Sr. Presidente colocou em votação a eleição dos membros do Conselho de Administração, que assim ficou composto: **Presidente Sr. JESSI PAZ LAWISCH**, brasileira, professora aposentada, viúva, portadora do CPF 357.953.010-00 e RG 2004046261 SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Julio de Castilhos, nº 168 S, Centro, Município de Lucas do Rio Verde/MT, natural de Guarani das Missões/RS, nascida aos 08/02/1943, filha de Olímpio Ribeiro Paz e Josefina Ribeiro Paz, **Vice Presidente Sr. HELMUTE AUGUSTO LAWISCH**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, produtor rural, portador do CPF 376.302.530-87 e RG 7027072441 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, 388 E, Centro, Município de Lucas do Rio Verde/MT, natural de Santo Angelo/RS, nascido aos 14/05/1965, filho de Bromildo Lawisch e Jessi Paz Lawisch, e **Conselheiros:**

KARLA GIRONDI LAWISCH, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, fonoaudióloga, portadora do CPF: 603.382.700-78 e RG 8020749647 SSP/RS, residente e domiciliado a Rua Getúlio Vargas, 388 E, Centro, Município de Lucas do Rio Verde/MT, natural de Santa Viária/RS, nascida aos 03/08/1966, filha de Augusto César Gironi e Sônia da Rosa Gironi; **CLÁUDIO ANTONIO SQUINZANI CARGNELUTTI**, brasileiro, produtor rural, casado em comunhão universal de bens, portador do CPF 414.358.340-20 e RG 4028728949 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Julio de Castilhos, nº 168 S, Centro, Município de Lucas do Rio Verde MT, natural de Giruá/RS, nascido aos 21/05/1964, filho de Wilson Cargnelutti e Ledi Marlene Squinzani Cargnelutti; **SILVANA LAWISCH CARGNELUTTI**, brasileira, advogada, casada em comunhão universal de bens, portadora do CPF 665.591.890-15 e RG 6042330479 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Julio de Castilhos, nº 168 S, Centro, Município de Lucas do Rio Verde/MT, natural de Santo Angelo/RS, nascida aos 29/03/1971, filha de Bromildo Lawisch e Jessi Paz Lawisch; e **Espólio de BROMILDO LAWISCH**, brasileiro, CPF 035.213.030-04 e RG 1019377462 SSP/RS,